



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA DO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2012.

Aos 03 (três) dias do mês de outubro do ano dois mil e doze (2012), nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, na sala das sessões plenárias do Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Antonio Guerreiro Júnior, presentes os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleones Carvalho Cunha, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa. Procurador de Justiça Suvamy Vivekenanda Meireles e Secretária Sumaya Heluy Sancho Rios, teve início a sessão. Aprovada a ata da sessão plenária administrativa do dia 19.09.12. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Jaime Ferreira de Araujo, e; em gozo de férias, os Desembargadores José Stélio Nunes Muniz e Cleonice Silva Freire. Em seguida, foram apreciadas as seguintes matérias: **1 - Agravo Regimental nº 19151/2012.** Agravante: Purificação de Maria Costa Silva. Advogado(a)(s): Christian Barros Pinto. Agravado: Estado do Maranhão. Procurador(es): Carlos Gustavo Brito Castro. **Relator:** Des. Antonio Guerreiro Júnior. "O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao Agravo, nos termos do voto do Desembargador relator". Votaram os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior-Relator, Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleones Carvalho Cunha, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Jaime Ferreira de Araujo, e; em gozo de férias, os Desembargadores José Stélio Nunes Muniz e Cleonice Silva Freire. **2 - Agravo Regimental nº 9615/2012.** Agravante(s): Raimunda Helena Souza dos Anjos e outros. Advogado(a)(s): Fabiana Cristina Scaldaferrri Ziegler Belchior. Agravado: Estado do Maranhão. Procurador(es): Augusto Aristóteles Matões Brandão e outros. **Relator:** Des. Antonio Guerreiro Júnior. "O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao Agravo, nos termos do voto do Desembargador Relator" Votaram os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior-Relator, Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleones Carvalho Cunha, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten



90

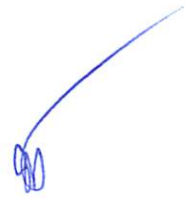
Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Jaime Ferreira de Araujo, e; em gozo de férias, os Desembargadores José Stélio Nunes Muniz e Cleonice Silva Freire. Compareceram à sessão os Desembargadores Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Jaime Ferreira de Araujo. **3 - Processo nº 13.224/2011- Recurso Administrativo.** Recorrente: Nelson de Melo de Moraes Rêgo. Recorrido: Corregedor-Geral da Justiça. Assunto: Interpretação ao art. 14 da Lei nº 11.340/2006 - Lei Maria da Penha. **Relator: Des. José Luiz Oliveira de Almeida "O Tribunal, por maioria, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator".** Votaram, **negando provimento ao recurso**, na sessão do dia 19.09.12, os Desembargadores José Luiz Oliveira de Almeida – Relator, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Vicente de Paula Gomes de Castro e Kleber Costa Carvalho e, nesta sessão, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior-Presidente, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Raimundo Nonato de Souza, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho e Raimundo José Barros de Sousa. Votaram, **pelo provimento do recurso**, acompanhando a divergência inaugurada pelo Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira na sessão do dia 19.09.12, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, que modificou o voto proferido na sessão anterior, Nelma Sarney Costa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. O Desembargador Marcelo Carvalho Silva pediu juntada de seu voto. Abstiveram-se de votar os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, na sessão do dia 19.09.12, e, nesta sessão, a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e o Desembargador Jaime Ferreira de Araujo, por não terem assistido o relatório. Impedido, o Desembargador Cleones Carvalho Cunha. Ausentes, nesta sessão, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf e Raimunda Santos Bezerra; e, em gozo de férias, os Desembargadores José Stélio Nunes Muniz e Cleonice Silva Freire. **4 - Processo Administrativo nº 18.146/2011-TJMA (apenso ao Processo nº 6676/2011) (Ref: PP 0003588-59.2011.2.00.0000-CNJ).** Reclamante: Fernando César Lopes Cassionato. Reclamado: Maria das Graças Bandeira de Aguiar Lima (titular do 4º Ofício Extrajudicial de Imperatriz). Advogados: Rodrigo Pires Ferreira Lago e Wirajane Barros de Santana. Assunto: Extinção de delegação. Comarca: Imperatriz. **Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha "O Tribunal, por maioria, julgou improcedente a reclamação, nos termos do voto divergente do Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf".** Votaram pela **perda da delegação** concedida à serventuária, na sessão do dia 05.09.12, os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha - Relator, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Raimundo José Barros de Sousa. Votaram no mesmo sentido, na sessão do dia 19.09.12, os



Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Raimundo Nonato de Souza e Kleber Costa Carvalho. Votaram pela **improcedência da reclamação**, na sessão do dia 05.09.12, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José Luiz Oliveira de Almeida e Vicente de Paula Gomes de Castro e, nesta sessão, os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Antonio Fernando Bayma Araujo e José de Ribamar Fróz Sobrinho. O Desembargador Marcelo Carvalho Silva pediu juntada do voto-vista. O Desembargador Jaime Ferreira de Araújo absteve-se de votar, por não ter assistido ao relatório. Designado para lavrar o acórdão o Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, nesta sessão, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf e Raimunda Santos Bezerra; e, em gozo de férias, os Desembargadores José Stélio Nunes Muniz e Cleonice Silva Freire. **Ausentou-se da sessão, justificadamente, o Desembargador Raimundo Nonato Magalhães Melo. 5 - Processo nº 24678/2012- Impugnação.** Requerente: Associação dos Magistrados do Maranhão-AMMA. Assunto: Reconsideração da decisão de declaração de vacância da 2ª Vara da Comarca de São José de Ribamar a ser provida por promoção por merecimento (Edital nº 36/2012), sem antes oportunizar aos magistrados interessados o pleito de remoção. **Relator: Des. Antonio Guerreiro Júnior. Obs:** A Corregedoria Geral da Justiça manifestou-se pelo deferimento da impugnação. **“O Tribunal, por maioria, julgou improcedente a impugnação, e decidiu que, em havendo remoção de promoção por merecimento, e a comarca do removido for de entrância inicial, não haverá nova remoção para promoção por merecimento na nova comarca a ser provida, nos termos do voto do Desembargador Relator. Determinou, também, a expedição de Enunciado do Tribunal de Justiça nesse sentido.** Votaram pela improcedência da impugnação, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior - Relator, Jamil de Miranda Geden Neto, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Jaime Ferreira de Araújo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa. Votaram pela procedência da impugnação, os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, Antonio Fernando Bayma Araujo, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza e Vicente de Paula Gomes de Castro. Ocuparam a tribuna os Doutores José Brígido da Silva Lages, Presidente da AMMA e Ítalo Fábio Azevedo, advogado das magistradas Ticiany Gedeon Maciel Palácio e Karine Lopes de Castro. Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores José Stélio Nunes Muniz e Cleonice Silva Freire e, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf e Raimunda Santos Bezerra. Ausente, neste julgamento, o Desembargador Raimundo Nonato Magalhães Melo. **Ausentou-se da sessão, justificadamente, o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo. 6- Promoção para a entrância intermediária (Edital nº 36/2012)** Comarca: São José



de Ribamar – 2ª Vara (vaga em decorrência da promoção da Doutora Teresa Cristina de Carvalho P. Mendes para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar, de entrância final) Critério: Merecimento **Juizes inscritos com mais de 2 anos e integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância inicial.** **a)**- Rafaela de Oliveira Saif Rodrigues, titular da Comarca de Raposa (Processo nº 23.231/2012) **b)** - Edeuly Maia Silva, titular da Comarca de Anajatuba (Processo nº 23.244/2012) **c)** - Karine Lopes de Castro, titular da Comarca de Santa Rita (Processo nº 22.720/2012) **d)** - Lucio Paulo Fernandes Soares, titular da Comarca de Humberto de Campos (Processo nº 23.471/2012) **e)**- Edilza Barros Ferreira Lopes Viegas, titular da Comarca de Icatu (Processo nº 23243/2012) **f)** - Ticiany Gedeon Maciel Palácio, titular da Comarca de Morros (Processo nº 23.114/2012) **g)** - Paulo de Assis Ribeiro, titular da Comarca de Guimarães (Processo nº 23.459/2012) **h)** - Marco Adriano Ramos Fonseca, titular da Comarca de Bacuri (Processo nº 23.074/2012) **i)** - Antonio Elias de Queiroga Filho, titular da Comarca de Pio XII (Processo nº 23242/2012) **j)** - Marcelo Silva Moreira, titular da Comarca de Barreirinhas (Processo nº 23.056/2012) **Obs:** Manifestação favorável do Des. Corregedor-Geral da Justiça nos processos acima relacionados. **Obs:** As inscrições dos magistrados Marco Adriano Ramos Fonseca, Antonio Elias de Queiroga Filho e Marcelo Silva Moreira encontram-se prejudicadas, tendo em vista suas promoções na sessão do dia 05.09.12. De conformidade com o que estabelece a Resolução nº 106/2010 do Conselho Nacional de Justiça foram votados os seguintes magistrados: Dra. Ticiany Gedeon Maciel Palácio: Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Celeste Sousa Silva Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araújo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa, total 20 (vinte) votos. Dra. Rafaela de Oliveira Saif Rodrigues: Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araújo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa, total 16 (dezesesseis) votos. Dr. Paulo de Assis Ribeiro: Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Celeste Sousa Silva Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira Araújo e José de Ribamar Fróz Sobrinho, total 11 (onze) votos. Dra. Edeuly Maia Silva: Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Nelma Celeste Sarney Costa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Raimundo Nonato de Souza, José Bernardo Silva Rodrigues e José Luiz Oliveira de Almeida, total 07



(sete) votos. Dra. Edilza Barros Ferreira Lopes Viegas: Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Raimundo Nonato de Souza e Kleber Costa Carvalho, total 04 (quatro) votos. Dr. Lucio Paulo Fernandes Soares: Desembargadores Vicente de Paula Gomes de Castro e Raimundo Barros de Sousa, total 02 (dois) votos. A lista tríplice passou a ser integrada pelos juízes Ticiany Gedeon Maciel Palácio, Rafaela de Oliveira Saif Rodrigues e Paulo de Assis Ribeiro. Realizada nova votação, foi promovida, por maioria, a Dra. Ticiany Gedeon Maciel Palácio para a 2ª Vara da Comarca de São José de Ribamar, com 18 (dezoito) votos. Votaram na Dra. Ticiany Gedeon Maciel Palácio: Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Celeste Sousa Silva Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araújo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa, total 18 (dezoito) votos. Votou no Dr. Paulo de Assis Ribeiro o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior. Votou na Dra. Rafaela de Oliveira Saif Rodrigues o Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira. Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores José Stélio Nunes Muniz e Cleonice Silva Freire e, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf e Raimunda Santos Bezerra. Ausentes, na votação da promoção, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Raimundo Nonato Magalhães Melo. **Ausentou-se da sessão, justificadamente, a Desembargadora Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães.** **7 - Processo nº 21972/2012** – Desª Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, comunica o encerramento do primeiro biênio do Dr. Francisco José Ramos da Silva, como membro Substituto daquela Corte, na Categoria de Jurista, dar-se-á em 01.09.12. "O Tribunal, por unanimidade, acatou a indicação dos nomes dos advogados Eduardo Moreira, Rodrigo Lago e Enéas Frazão, sugeridos pela Desª. Anildes de Jesus Chaves Cruz, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral." Votaram os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Celeste Sousa Silva Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araújo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa. Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores José Stélio Nunes Muniz e Cleonice Silva Freire e, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf e Raimunda Santos Bezerra. Ausentes, nesta votação, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães e Raimundo Nonato Magalhães Melo. **8 - Processo nº 30972/2012** - Desª Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, comunica o que o Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, ao apreciar a Lista Tríplice nº 204-21.2012.6.00.000,



para preenchimento da vaga de Membro Substituto na categoria de Jurista, composta pelos advogados DANIEL BLUME PEREIRA DE ALMEIDA, ADROALDO SOUSA E FRANCISCO FLORISMAR DE ALMEIDA, indeferiu a indicação do nome do Doutor Francisco Florismar de Almeida, por não poder pleitear o cargo, por força do artigo 25, § 2º do Código Eleitoral, tendo em vista ser juiz aposentado, solicitando, assim, que adote as providências necessárias, para a escolha de novo nome para complementar a referida lista. "O Tribunal, por unanimidade, acatou a indicação do nome do advogado Daniel Jerônimo Leite, sugerido pela Desa. Anildes de Jesus Chaves Cruz, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, para substituir o Dr. Francisco Florismar de Almeida. Votaram os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Celeste Sousa Silva Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araújo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa. Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores José Stélio Nunes Muniz e Cleonice Silva Freire e, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf e Raimunda Santos Bezerra. Ausentes, no presente julgamento, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães e Raimundo Nonato Magalhães Melo. **9 - Recurso Administrativo nº 27136/12.** Recorrente: Flávio Henrique Silva Balata. Recorrido: Presidente do Tribunal de Justiça. **Relator: Desembargador José Bernardo Silva Rodrigues. Obs:** O Recorrente foi notificado da inclusão do processo na agenda. **"O Tribunal, por maioria, deu provimento ao recurso administrativo, para que seja incorporado o tempo de serviço do servidor para todos os efeitos, nos termos do voto do Des. Relator."** Votaram pelo provimento do recurso os Desembargadores José Bernardo Silva Rodrigues - Relator, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Celeste Sousa Silva Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araújo, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa. Votaram negando provimento ao recurso, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Paulo Sérgio Velten Pereira e José Luiz Oliveira de Almeida. Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores José Stélio Nunes Muniz e Cleonice Silva Freire e, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf e Raimunda Santos Bezerra. Ausentes, no presente julgamento, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães e Raimundo Nonato Magalhães Melo. **10 - Processo nº 39001/12 – Vitaliciamento.** Vitalicianda: Dra. Teresa Cristina Franco Palhares. **Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha - Corregedor Geral da Justiça** "O Tribunal, por unanimidade, aprovou o vitaliciamento da magistrada." Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha - Relator, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto,



Nelma Celeste Sousa Silva Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araújo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa. Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores José Stélio Nunes Muniz e Cleonice Silva Freire e, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf e Raimunda Santos Bezerra. Ausentes, no presente julgamento, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães e Raimundo Nonato Magalhães Melo.

11- Processo nº 23013/12 - Dr. Franklin Silva Brandão Júnior, Juiz de Direito da Comarca de Montes Altos solicita autorização para residir na comarca de Imperatriz, que dista 60 km da comarca da qual é titular. (Resolução nº 25/08). **Obs:** Manifestação favorável do Corregedor Geral da Justiça. **“O Tribunal, por maioria, deferiu o pedido, contra o voto do Desembargador Raimundo Nonato de Souza.”** Votaram pelo deferimento os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha - Relator, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Nelma Celeste Sousa Silva Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araújo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa. Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores José Stélio Nunes Muniz e Cleonice Silva Freire e, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf e Raimunda Santos Bezerra. Ausentes, no presente julgamento, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães e Raimundo Nonato Magalhães Melo.

12- Processo nº 36046/12 – Dr^a Jerusa de Castro Duarte Mendes Fontenele Vieira, Juíza de Direito da 2^a Vara da Comarca de Araiões solicita autorização para residir na Cidade de Parnaíba-PI, que dista 80 km da comarca da qual é titular. (Resolução nº 25/08). **Obs:** Manifestação favorável do Corregedor Geral da Justiça. **“O Tribunal, por maioria, deferiu o pedido, contra o voto do Desembargador Raimundo Nonato de Souza.”** Votaram pelo deferimento os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha - Relator, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Nelma Celeste Sousa Silva Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araújo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa. Absteve-se de votar a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores José Stélio Nunes Muniz e Cleonice Silva Freire e, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf e Raimunda Santos Bezerra. Ausentes, no presente julgamento, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Maria dos Remédios



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Buna Costa Magalhães e Raimundo Nonato Magalhães Melo. **13-Processo nº 39.497/2012** - Desembargador Benedito de Jesus Guimarães Belo, Membro deste Tribunal de Justiça requer seu desligamento da Presidência da **Comissão de Ética** desta Egrégia Corte. (Resolução nº 01/2012). **"O Tribunal aprovou o pedido de desligamento do Desembargador Benedito de Jesus Guimarães Belo e indicou o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro para compor a referida Comissão.** Votaram os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Celeste Sousa Silva Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araújo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa. Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores José Stélio Nunes Muniz e Cleonice Silva Freire e, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf e Raimunda Santos Bezerra. Ausentes, no presente julgamento, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães e Raimundo Nonato Magalhães Melo. **14 - Processo nº 7544/2012** - Recurso Administrativo (abono de permanência). Recorrente: Dra. Alice de Sousa Rocha. Recorrido: Desembargadora Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, no exercício da Presidência. Relatora: Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes "Adiado, a pedido da Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes - Relatora. **15 - Resolução nº 32/12** - Designa os membros da Comissão Examinadora do Exame Psicotécnico e da Comissão Examinadora, Perícia Médica, do Concurso Público para provimento do cargo inicial da carreira da magistratura do Estado do Maranhão. **"O Tribunal, por unanimidade, referendou a Resolução"**. Matérias extras: O Desembargador Marcelo Carvalho Silva distribuiu aos Senhores Desembargadores edição da Revista da ESMAM. Os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Antonio Guerreiro Júnior, desejaram as boas vindas ao Desembargador Jaime Ferreira de Araujo, que ficou afastado de suas funções judicantes, em tratamento de saúde. O Desembargador José Bernardo Silva Rodrigues comunicou ao Pleno que participou de reunião no Conselho Nacional de Justiça onde foi abordado o programa de valorização dos magistrados. Disse, ainda, que aproveitou a oportunidade para propor que o trabalho desenvolvido pelos juízes eleitorais também seja considerado para fins de produtividade, quando das promoções por merecimento. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente encerrou a sessão, do que foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada será assinada. Eu *Sumaya Adeluy Sanchez Reis*..... Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, secretariei.